

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB 04, 10-02-2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 330ª reunião ordinária realizada em 09/02/2023, homologou os seguintes itens:

1. Credenciamento:

1.1 UTI – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

1.1.1 DRS 1 – Município de São Paulo – ampliação de 7 para 26 leitos de UTI Adulto Tipo II (19 leitos novos), código de habilitação 26.01, **Casa de Saúde Santa Marcelina**, CNPJ 60.742.616/0001-60, CNES 2077477 sob a gestão estadual. Impacto financeiro anual de R\$ 3.744.900,00, mensal de R\$ 312.075,00. Solicitação aprovada na reunião de 28/06/2022 da CIR RRAS 06 – São Paulo, ATA apresentada.

2.1 UCI-a – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

2.1. DRS 10 – Município de Piracicaba – solicita cancelamento da Deliberação CIB/SP nº 48, de 26 de junho de 2020 e da Portaria GM/MS nº 3.693, de 22 de dezembro de 2020, que habilita 8 leitos da Unidade de Cuidados Intermediários Adulto – UCI-a, do **Hospital Regional de Piracicaba**, CNES 9425802, sob a gestão estadual. **Justificativa:** Os 8 leitos de UCI-a não foram registrados no sistema CNES – Módulo Habilitações pelo DATASUS do Ministério da Saúde, não possibilitando ao Prestador registrar a produção. Em consulta ao MS, foi informado que aguardavam o Departamento de Regulação, Avaliação e Controle da Secretaria de Atenção Especializada – DRAC/SAES/MS, definir os códigos para habilitação para inclusão no CNES, o

que não ocorreu até o momento. Por outro lado, na pandemia do Covid-19, houve uma adequação dos leitos do Estabelecimento de Saúde, transformando-os em UTI Adulto Tipo II, para a assistência a pacientes com Covid-19, e, na sequência, esses leitos foram convertidos para leitos de UTI Adulto tipo II Convencional, habilitados pela Portaria GM/MS nº 220, de 27/01/2022, com pendências, estando definitivamente habilitados pela Portaria GM/MS 3.209, de 04/08/2022.

3.1 Esterilização Cirúrgica: Laqueadura Tubária/Vasectomia - Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e Portaria GM/MS nº 1.319, de 05/06/07.

3.1.1 DRS 13 - Município de Santa Rita do Passa Quatro - Credenciamento para realização de procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia da **Santa Casa de Santa Rita do Passa Quatro**, CNPJ 56.927.809/0001-18, CNES 2091267, sob a gestão Municipal. Não gera impacto financeiro. Solicitação aprovada na reunião da CIR Conjunta Vale das Cachoeiras, Aquífero Guarani e Horizonte Verde realizada em 07/12/2022, ATA apresentada.

4.1 SRT – Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental – Portarias de Consolidação GM/MS nos. 3, 5 e 6 de 28/09/2017, Resolução CIT nº 32 de 14/12/2017 e Portaria GM/MS nº 3588 de 21/12/2017.

4.1.1 Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – Credenciamento SRT Ferraz de Vasconcelos Tipo II (10 moradores) – Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência-7002920 CNPJ 46.523.197/0001-44. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

4.1.2 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento SRT Santo Amaro Misto, Tipo II (10 moradores) – Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência 4049829 CNPJ 46.392.130/0003-80. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

5.1 TAVI – Implante Percutâneo de Válvula aórtica/QualiSUS Cardio – Portaria GM/MS nº 1.099, de 12/05/2022 que Institui o Programa de Qualificação da Assistência Cardiovascular – QualiSUS Cardio. Portaria GM/MS nº 3.904, de 01/11/2022 que inclui na Tabela de Procedimento, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS o Implante Transcateter da Válvula Aórtica, para tratamento da estenose aórtica grave, em pacientes com contraindicação cirúrgica. Portaria SAES/MS nº 909, de 05/12/2022 que aprova o regulamento técnico e define critérios para habilitação dos hospitais selecionados para realização do Implante percutâneo de válvula aórtica (TAVI).

5.1.1 DRS 1 – Município de São Paulo – habilitação para realização do Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI), código 08.15, **Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia – IDPC**, CNPJ 53.725.560/0001-70, CNES 2088495 sob gestão Estadual. Solicitação aprovada na reunião da CIR RRAS/06 Grande São Paulo realizada em 01/02/2023.

5.1.2 DRS 1 – Município de São Paulo – habilitação para realização do Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI), código 08.15, **Instituto do Coração – INCOR-HC/FMUSP**, CNPJ 50.644.053/0001-13, CNES 2088495 sob gestão Estadual. Solicitação aprovada na reunião da CIR RRAS/06 Grande São Paulo realizada em 01/02/2023.

5.1.3 DRS 1 – Município de São Paulo – habilitação para realização do Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI), código 08.15, **Hospital Beneficência Portuguesa- Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência**, CNPJ 61.599.908/0001-58, CNES 2088495 sob gestão Municipal. Solicitação aprovada na reunião da CIR RRAS/06 Grande São Paulo realizada em 01/02/2023.

6.1 Rede de Oncologia – Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, Título II – Da Organização da Atenção Especializada à Saúde - Capítulo I – Dos Critérios e Parâmetros para a Habilitação, o cadastramento e a Operacionalização de Serviços em Atenção Especializada à Saúde - Seção III - Da Habilitação de Estabelecimentos de Saúde na Alta Complexidade em Oncologia (Origem: PRT SAES/MS 1399, de 17/12/2019).

6.1.1 DRS 1 – Município de Guarulhos – Reitera Deliberação CIB nº 8/2017, de Habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON com Serviço de Radioterapia, código 17.07, **Hospital Geral de Guarulhos Prof. Waldemar de Carvalho Pinto Filho**, CNPJ 46.374.500/0089-26, CNES 2080338, unidade própria estadual, sob gestão Estadual. O Hospital integra o Plano de Ação da Linha de Cuidado da Oncologia da RRAS 01 a 06, aprovado conforme Deliberação CIB nº 71, de 03/12/16. Aprovada na reunião de 01/02/2023 da CIR Alto Tietê – RRAS 2. Impacto financeiro anual previsto de R\$ 8.015.988,25, conforme quadro abaixo, a serem adicionados ao limite financeiro MAC da gestão estadual.

Parâmetros da PT 1.399/2019	Procedimentos / ano	Valor total
Procedimentos cirúrgicos	650	2 631 113,62
Quimioterapias	5 300	2 982 222,50
Radioterapias tratamentos	600	2 402 652,14
		8 015 988,25

6.1.2 DRS 1 – Município de Mogi das Cruzes – Alteração da habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON com Serviço de Hematologia, código 17.08, para Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON com Serviço de Radioterapia e Hematologia, códigos 17.07 e 17.08, do **Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo**, CNPJ 46.374.500/0147-30, CNES 2080680, unidade própria estadual, sob gestão Estadual. O Hospital integra o Plano de Ação da Linha de Cuidado da Oncologia da RRAS 01 a 06, aprovado conforme Deliberação CIB nº 71, de 03/12/16. Considerando que o Hospital possui 2 Equipamentos de Radioterapia, o Impacto financeiro anual previsto é de R\$ 5.249.030,64, sendo 1 Equipamento do PER-SUS, a serem adicionados ao limite financeiro MAC da gestão estadual. Aprovada na reunião de 01/02/2023 da CIR Alto Tietê – RRAS 2.

6.1.3 DRS 1 – Município de Santo André – Alteração da habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON com Serviço de Hematologia e Oncologia Pediátrica, códigos 17.08 e 17.09, para Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON com Serviço Radioterapia, Hematologia e Oncologia Pediátrica, códigos 17.07, 17.08 e 17.09, **Hospital Estadual Mario Covas**, CNPJ 46.374.500/0144-97, CNES 2080273, gestão Estadual. O Hospital integra o Plano de Ação da Linha de Cuidado da Oncologia da RRAS 01 a 06, aprovado conforme Deliberação CIB nº 71, de 03/12/16. Impacto financeiro anual previsto de R\$ 2.624.515,32, contemplado com equipamento do PER-SUS, a serem adicionados ao limite financeiro da gestão estadual. Aprovada na reunião de 01/02/2023 da CIR Grande ABC – RRAS 1.

2. Emendas Parlamentares Federais.

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº Emenda Parlamentar	Objeto	Valor Solicitado (\$)	Contrapartida (se houver)
BAURU	LARANJAL PAULISTA	SMS de Laranjal Paulista	Nº Proposta 36000.4875772/02-200 (Emenda Parlamentar 81000300)	Incremento PAP	150.000,00	-
BAURU	JAÚ	Fundação Doutor Amaral Carvalho	Nº Proposta 950753/22-001 (Emenda Parlamentar 26150001)	Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde	199.994,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ADOLFO	SMS de Adolfo	360004878952/02-200	Incremento PAP	150.000,00	-
SOROCABA	ANGATUBA	SMS – Angatuba	36000.4745682/02-200	Incremento MAC	200.000,00	-

3. Rede de Atenção às Urgências/RAU – Plano de Ação Regional, Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 – normas sobre as redes do SUS; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais, para as ações e os serviços de saúde do SUS.

3.1 Adequação do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da RRAS 14.

4. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 09/02/2023 abaixo relacionadas:

DELIBERAÇÃO CIB	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
01	AD REFERENDUM HOMOLOGAÇÕES JANEIRO 2023	25/01/2023
02	AD REFERENDUM TETO MAC/SISMAC	25/01/2023